



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

Departamento de Cultura

PEDIDO

DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA E TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas

Secretaria/Setor Requisitante Diretoria de Cultura

Objeto: Contratar o Show com a Banda GUNS N' ROSES COVER no dia 22/02/2025 a partir das 20 h na Av. Lorival Jauberte da Silva Braga, 101 Jardim Planalto na Semana Cervejeira com todos os custos de hotel, transporte e camarim inclusos.

1 – FUNDAMENTO DA AQUISIÇÃO

Com o objetivo de promover uma experiência musical de alta qualidade e atrair um grande público para a **Semana da Cervejeira**, a contratação do show da banda **GUNS N' ROSES COVER** se justifica pelo seu reconhecimento como um dos principais tributos à icônica banda de rock Guns N' Roses.

O evento ocorrerá no dia **22/02/2025, a partir das 20 h, na Av. Lorival Jauberte da Silva Braga, 101 – Jardim Planalto** e contará com uma programação especial voltada ao público amante de cervejas artesanais e música ao vivo. A presença de uma banda cover renomada ajudará a criar uma atmosfera vibrante e envolvente, garantindo maior engajamento e satisfação dos participantes.

Além disso, a escolha desse show visa:

- **Atrair um público diversificado**, incluindo fãs de rock e da banda Guns N' Roses, aumentando a visibilidade e o sucesso do evento.
- **Fortalecer a Semana da Cervejeira** como um evento de destaque na cidade, contribuindo para o turismo e a economia local.
- **Oferecer entretenimento de qualidade**, valorizando a experiência do público com uma apresentação fiel e energética.

Os custos com **hotel, transporte e camarim** estão inclusos no contrato para garantir o conforto e a logística adequada para os músicos e equipe técnica, permitindo a realização do show com excelência.

Dessa forma, a contratação da banda **GUNS N' ROSES COVER** se mostra uma escolha estratégica e alinhada com os objetivos do evento, proporcionando um espetáculo memorável para os participantes da **Semana da Cervejeira 2025**.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação *População brotense e visitantes.*

1.3. Resultados esperados da aquisição O intuito de garantir o direito à cultura conforme Constituição Federal, “Art. 215. O Estado garantira a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes de cultura nacional e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais (...)”.

☐ sim

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar? ☐ não

☒ não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Show com o artista com a Banda GUNS N' ROSES COVER.	Contratar o Show com a Banda GUNS N' ROSES COVER no dia 22/02/2025 a partir das 20 h na Av. Lorival Jauberte da Silva Braga, 101 Jardim Planalto na Semana Cervejeira com todos os custos de hotel, transporte e camarim inclusos.	Prestação de Serviço	1

2.2. Estimativa de valores Valor de mercado, conforme comprovação de contratos

2.3. Sujeição às normas técnicas Não se aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica Não se aplica

☒ Serviço não continuado

☐ Serviço continuado

☐ Material de consumo

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição? ☐ Material permanente/Equipamento

☐ Obra de engenharia

☐ Outros

☐ Sim

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens ☐ Não

☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justifique

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos?

☒ Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

☐ Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

☐ Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF)

☐ Comprovante de residência

☐ Obra de engenharia

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

☒ Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

☐ Balanço patrimonial

☐ Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

☐ Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil.

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

☒ Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)

☒ Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

☒ Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente de que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

☒ Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

☒ Certidão de regularidade para com a fazenda municipal ou domicílio da empresa licitante.

☒ Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

☒ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

☒ Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei nº 14133/2021.

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- ☐ Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- ☐ Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- ☐ Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei nº 14133/2021 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação à habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, descrever aqui.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☐ Menor preço.
- ☐ Melhor técnica.
- ☐ Melhor técnica e menor preço.
- ☒ Preço compatível de mercado.

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

I – Cumprir o objeto descrito na proposta;

II – Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a execução da apresentação artística proposta. E eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos (músicos, apoio e equipe técnica);

III – Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus, encargos de qualquer espécie ou origem.

IV – Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originalmente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência.

V – Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais causados à Estância Turística de Brotas, ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço.

VI – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto presente.

VII – Comunicar à Estância Turística de Brotas, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do serviço.

6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição. A Estância Turística de Brotas se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender às especificações técnicas contidas neste Termo. Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres. Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

☒ Prestação única

7.1. Forma de entrega/prestação:

☐ Prestações sucessivas

☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição

Clique aqui para inserir o texto

☐ Almoxarifado

7.2. Local de entrega/prestação

☐ Secretaria demandante

☒ Local específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, por favor, indicá-lo

Praça Amador Simões de Brotas

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de pagamento:

☒ Parcela única

☐ Parcelas sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas, etc)

Clique aqui para inserir o texto

8.2. Forma de pagamento

☒ Padrão (transferência bancária)

☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, por favor, indicá-lo e justificá-lo:

Clique aqui para inserir o texto

8.3. Prazo de pagamento:

☒ Padrão (5 dias uteis)

☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial por favor, indicá-lo e justificá-lo:

Clique aqui para inserir o texto

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência:

30 (trinta) dias

PREENCHIMENTO REQUISITOS E JUSTIFICATIVAS

ÓRGÃO:

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas

Secretaria/Setor Requisitante

Diretoria de Cultura

Objeto:

Contratar o Show com a Banda GUNS N' ROSES COVER no dia 22/02/2025 a partir das 20 h na Av. Lorival Jauberte da Silva Braga, 101 Jardim Planalto na Semana Cervejeira com todos os custos de hotel, transporte e camarim inclusos.

Processo nº:

I – JUSTIFICATIVAS E CONCLUSÃO

Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 74, da lei federal nº 14133/2021.

Dispensa de licitação com base jurídica no artigo 74 da Lei nº 14133/2021

☐ Inciso I

☒ Inciso II

☐ Inciso III

1.2. Os preços apresentados estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de Referência

☒ Sim

☐ Não

1.3. Razão de escolha do fornecedor

☐ Menor preço

☒ Outro. Pretende-se a contratação de uma banda de notório renome nacional e consagrada pela crítica especializada, agregando valor ao evento

☐ Menor valor

1.4. Justificativa do preço ☒ Outro.

Valor de mercado, conforme comprovação de notas fiscais

1.5. O contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima exigidas no Termo de Referência? ☒ Sim

☐ Não

☒ Sim

1.6. Existe dotação orçamentária para custear as despesas? ☐ Não

Ficha:

1.7. Da contratação ☐ Direta com artista

☒ Empresário exclusivo

1.8. Consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública? ☒ Sim

☐ Não

2. CONCLUSÃO

2.1. Pode a administração contratar sem quaisquer afrontas à lei de regência dos certames licitatórios? ☒ Sim

☐ Não

Brotas, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Ferreira Neri, ESCRITURARIO**, em 07/02/2025, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0076983** e o código CRC **358E858E**.